



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 125/2024**

**DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação de  
DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras  
providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei  
Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº  
9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento da Chácara Itapoty (Mat. 28.777), matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Maria Aparecida Silveira Maciel e Ronan Nunes da Silva, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 138.673/2024 de 19/03/2024.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARLOS MATHIAS SIGNORI**  
Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3578Pag:004-005  
Em:29/04/24

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 125/2024  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Chácara Itapoty (Mat. 28.777), matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Maria Aparecida Silveira Maciel e Ronan Nunes da Silva, que passa a ser denominado, Itapoty – Parte 1 e Itapoty – Parte 2.

**Área Total: 2.502,00 m<sup>2</sup>** (Dois mil quinhentos e dois metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil, Mecânico e de Segurança do Trabalho, Raphael Victor Delgado, CREA 18003/D-MS e Especializado em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – Código AAXW.

**Itapoty – Parte 1 (Remanescente)  
ÁREA IRREGULAR= 1.251,00 m<sup>2</sup>.**

**DESCRIÇÃO DE LIMITES**

Inicia -se a descrição deste perímetro no vértice **AAXW- M -0184**, de coordenadas (Longitude: - 55°14'35,640", latitude : -23°06'27,461" e Altitude 479,32 m); Cerca; deste, segue confrontando **com Lote Nº 01 – H da Quadra Nº 09 - Residencial Pôr do Sol ( Matrícula 26.920, área urbana)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°39'41" e 25,01 m até o vértice **AAXW-M-0185**, (Longitude: - 55°14'35,048", Latitude: -23°06'28,061 e Altitude: 479,41 m); Estrada Municipal; deste segue confrontando com **Rua Rio Branco**, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°36'32" e 50,01 m até o vértice **AAXW-P-0001**, (Longitude:- 55°14'36,345, Latitude: -23°06'29,158" e Altitude: 479,92 m); Cerca deste, segue confrontando com **Itapoty (Matrícula 28.777, Maria Aparecida Silveira Maciel e Ronan Nunes da Silva)**, com os seguintes azimutes e distâncias 317°36'46,67" e 25,03 m até o vértice **AAXW-P-0002**, (Longitude: -55° 14'36,938", Latitude: - 23°06'28,557" e Altitude: 479,94 m); Cerca deste, segue confrontando com **Itapoty (Matrícula 28.776, Clube do Laço União Amambaense)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°36'35" e 50,01 m até o vértice **AAXW-M-0184**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIEF).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**Ao Norte:** Itapoty (Matrícula 28.776, Clube do Laço União Amambaense) e Lote N° 01 – H da Quadra N° 09 – Residencial Pôr do Sol (Matrícula 26.920, área urbana);

**Ao Sul:** Rua Rio Branco e Itapoty (Matrícula 28.777, Maria Aparecida Silveira Maciel e Ronan Nunes da Silva);

**A Leste:** Rua Rio Branco e Lote N° 01 – H da Quadra N° 09 – Residencial Pôr do Sol (Matrícula 26.920, área urbana);

**Ao Oeste:** Itapoty (Matrícula 28.777, Maria Aparecida Silveira Maciel e Ronan Nunes da Silva) e Itapoty (Matrícula 28.776, Clube do Laço União Amambaense).

**Itapoty – Parte 2 (Desmembrado)**  
**ÁREA IRREGULAR= 1.251,00 m<sup>2</sup>.**

**DESCRIÇÃO DE LIMITES**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAXW- P -0002**, de coordenadas (Longitude: - 55°14'36,938", Latitude : -23°06'28,557" e Altitude 479,94 m); Cerca deste, segue confrontando com **Itapoty ( Matrícula 28.777, Maria Aparecida Silveira Maciel e Ronan Nunes da Silva)** com os seguintes azimutes e distâncias: 137°36'46,67" e 25,03 m até o vértice **AAXW-P-0001**, (Longitude: -55°14'36,345", Latitude: -23°06'29,158" e Altitude: 479,92 m); Estrada Municipal; deste segue confrontando com **Rua Rio Branco**, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°36'32" e 50,01 m até o vértice **AAXW-M-0186**, (Longitude: -55°14'37,643", Latitude: - 23°06'30,254" e Altitude: 480,43 m); Cerca deste, segue confrontando com **Itapoty (Matrícula 28.776, Clube do Laço União Amambaense)**, com os seguintes azimutes e distâncias 317°39'48" e 25,01 m até o vértice **AAXW-M-0187**, (Longitude: -55° 14'38,235", Latitude: - 23°06'29,654" e Altitude: 480,57 m); 47°36'35" e 50,01 m até o vértice **AAXW-P-0002**, ponto inicial deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIEF).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**Ao Norte:** Itapoty (Matrícula 28.776, Clube do Laço União Amambaense) e Itapoty (Matricula 28.777, Maria Aparecida Silveira Maciel e Ronan Nunes da Silva);

**Ao Sul:** Rua Rio Branco e Itapoty (Matrícula 28.776, Clube do Laço União Amambaense);

**A Leste:** Rua Rio Branco e Itapoty (Matrícula 28,777, Maria Aparecida Silveira Maciel e Ronan Nunes da Silva);

**Ao Oeste:** Itapoty (Matrícula 28.776, Clube do Laço União Amambaense).

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3578Pag:004-005

Em:29/04/24